

Ata da 2ª Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Tupyã, rea-
lizada no dia 01 de dezembro de 1975.

At
primeiro dia do mês de dezembro de
um mil novecentos e setenta e cinco,
às vinte horas e quarenta minutos,
na Sala do Plenário da Câmara Mu-
nicipal de Tupyã, sob a Presidência do
Vereador Nelson Francisco da Silva, rea-
lizou-se a Sessão Extraordinária, convo-
cada na Sessão anterior, com a pre-
sença dos Vereadores: João Antonio Alcar-
ras Santos. 1º Secretário, Luiz Carlos José,
Zezemar Teixeira Pinto. 2º Secretário,
Augusto Joaquim da Silva, Bayo-
lomen Clemente Alves e Sebastião

Beltrami. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, passando-se ao Expediente:- Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei de autoria do Excmo., abtendo crédito especial, para pagamento dos Subsídios dos Vereadores; Ordem do Dia:- Colocado o Projeto em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Explicação Pessoal:- frangueada a palavra, fez uso da mesma o Vereador Benedito Teixeira Pinto, solicitando esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre o início e períodos de recesso da Câmara. A seguir pediu a palavra o Vereador Sebastião Beltrami, solicitando do Sr. Presidente, a nomeação de um funcionário para a Secretaria da Câmara, pois, a falta do mesmo se faz sentir, pelo atraso nos serviços de Secretaria da Casa. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente esclareceu primeiramente o Vereador Benedito Teixeira Pinto, que o recesso da Câmara, de conformidade com o regimento interno, são em dois períodos: meses de julho e de agosto. A seguir esclareceu ao Vereador Sebastião Beltrami que seriam tomadas providências

providências imediatas quanto a nomea-
ção de funcionários e reorganização
da Secretaria. A seguir agradeceu a con-
sideração e respeito recebidos dos Vere-
dores da Casa, desejando a todos
um bom fim de ano e um ano ve-
zo feliz. Nada mais havendo e Sr.
Presidente encerrou a sessão às vinte
e uma horas, lavrando-se a presen-
te ata, a qual, após lida e apro-
vada, é assinada pela Mesa de-
legadora.

Presidente: -

1º Secretário: -

2º Secretário: -